



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 020/2023

EXONERA SERVIDORA.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora Sr^a. MICHELI VAZZOLER, ocupante do cargo em Comissão, de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CC05, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**